



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2201 DE 14 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) e da outras
providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 de 01 de janeiro de 2025, DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

05 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

2047 - AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0899 - Outros Recursos Vinculados (116109) 11.000,00

07 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1013 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (116111) 700,00

11.700,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1013 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2025.